



EM 03/09/13

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo  
PROJETO DE LEI Nº 156/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1231

Em 03/09/2013

ENCARREGADO

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. WALTER ENILINO BARCELOS".**

Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

**Aprova:**

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder "TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE" ao Senhor DR. WALTER ENILINO BARCELOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao signatário em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na Sessão, 03 de Setembro de 2013.

*Carraz José Xavier*  
Secretário

**ORDEM DO DIA**

EM 03/09/13

*Henriquez*

**APROVADO**

EM 03/09/13

*Camargo*  
Presidente